



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 014/2009  
(4ª chamada de vagas remanescentes – Vestibular 2009)

## 1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, nesta data, a partir das **10** horas, será afixada na sede da Comissão, no *campus* de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos *campi* Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal e Sousa, assim como no endereço eletrônico <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>, a **relação dos novos candidatos classificados** e de **estudantes remanejados de período letivo** para preenchimento de vagas remanescentes ocorridas durante o cadastramento realizado nos dias 2 e 3 de março de 2009 (Edital PRE nº 009/2009)

## 2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**2.1** Na forma do disposto na Resolução nº 04/2008, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular 2009, para o 1º e 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

- a) **observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:**

### CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CURSOS (turno)	DATA	HORÁRIO
Ciência da Computação (diurno), Engenharia Agrícola (diurno), Engenharia Civil (diurno), Engenharia Elétrica (diurno), Engenharia Mecânica (diurno), Medicina (diurno)	9 e 10/03/2009	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

### CAMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSO (turno)	DATA	HORÁRIO
Medicina (diurno)	9 e 10/03/2009	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

### CAMPUS DE CUITÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSO (turno)	DATA	HORÁRIO
Farmácia (diurno)	9 e 10/03/2009	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

**CAMPUS DE SOUSA – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO**

<b>CURSO (turno)</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Direito (matutino)	9 e 10/03/2009	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de residência

**2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.**

**2.3 O cadastramento é obrigatório**, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

**2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica** (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

**2.5 Observadas as normas de classificação, constante na Resolução nº 04/2008 – Câmara Superior de Ensino e no Edital nº PRE 32/2008 (04.07.2008), que tornou público a abertura do concurso vestibular 2009, as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que se segue, através de nova chamada:**

- **remanejamento**, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
- **classificação** de novos candidatos.

**2.6** Ocorrendo o **remanejamento**, o candidato deverá comparecer a instituição para ter conhecimento do novo número de matrícula e obter informações sobre a matrícula em disciplinas.

**2.6.1** Se o candidato remanejado não comparecer a **Pró-Reitoria de Ensino**, ele perderá o direito ao remanejamento, e a COMPROV convocará outro candidato, segundo a regulamentação.

**2.6.2** Ao candidato remanejado que não comparecer será assegurada a vaga para a qual obteve a classificação.

**2.7** O **cadastro** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

**2.8** O **formulário** a ser utilizado para o cadastramento estará disponível desde o dia **19 de janeiro deste ano**, na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>), de modo que os candidatos poderão apresentá-lo no ato do cadastramento, já devidamente preenchida, acompanhada da documentação exigida.

**2.9** Os **candidatos classificados que já são estudantes da UFCG**, no *campus* de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

**2.10** Os **estudantes dos cursos fora da sede** deverão solicitar a declaração citada no item anterior na respectiva coordenação de curso.

### **3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS**

**3.1** A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o período letivo 2009.1 ou 2009.2 é disciplinada através de **calendário acadêmico**, e está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção – Graduação (calendário acadêmico). **A data de matrícula em disciplinas será informada no comprovante de cadastramento.**

Campina Grande (PB), 5 de março de 2009.

VICEMÁRIO SIMÕES  
- Pró-Reitor de Ensino -

**Publicado no Portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), seção “Documentos” (editais) e “Serviços” (Vestibular) em 05.03.2009**

**Publicado nos jornais “Diário da Borborema” e “O Norte” em 06.03.2009**